

Ofício nº 324 (SF)

Brasília, em 8 de abril de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2009 (PL nº 1.664, de 2007, nessa Casa), que “Dispõe sobre a residência provisória para o estrangeiro em situação irregular no território nacional e dá outras providências”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

Fa Moraes Santa

(Mão Santa)

PRIMEIRA SECRETARIA

Em 14/04/2009

Ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa.

[Assinatura]
Deputado RAFAEL GUERRA
Primeiro-Secretário

Senador MÃO SANTA
Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira Secretarie

Fonte: 6.806

Ass: *[Assinatura]*

Or: 1981

1º secret.

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 14/Abr/2009 18:28